



Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - Paraná
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 91/74

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, por Decreto, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), destinado a cobrir as despesas com a conclusão das obras da Biblioteca Pública Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, a ser construída no Largo D. Pedro II, desta Cidade, e que serão iniciadas com o suporte da dotação prevista no programa de Aplicação do Fundo de Participação dos Municípios, do corrente ano, em virtude da dotação necessária à conclusão da obra retro evidenciada não constar da peça orçamentária em execução, a saber:

- 15. - Órgão - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 15.200 - Unidade - Biblioteca Pública Municipal
- 4.0.0.0.67 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0.67 - Investimentos
- 4.1.1.0.67 - Obras Públicas

01. Conclusão das obras do edifício da Biblioteca Pública Municipal, c/projeto.....R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a se utilizar dos recursos disponíveis na forma do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a serem discriminados no Decreto de abertura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei/entrará em vigor na data de sua publicação no Órgão Oficial do Município.

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, XII DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro.

22/11/74
Sala das Sessões
(Presidente)
Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada em
Em 22/11/74
PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Ivaiporã

Ofício nº 651/74

Ivaiporã, 11 de novembro de 1974

Ref.: Justificativa ao Projeto
de Lei nº 91/74

Exmo. Senhor Presidente:

A organização de uma Biblioteca Pública é de suma importância para o Município, porque age como centro cultural, propiciando a todos os munícipes acesso às suas coleções e concorrendo para o desenvolvimento intelectual da comunidade.

Sob outro aspecto, a Biblioteca necessita/ atender a um mínimo de princípios técnicos, a fim de funcionar e-
ficientemente e atender às suas diversas finalidades. Assim sen-
do, não poderíamos deixar de dotar nosso município com um centro/
desse gabarito, pois que, desde há muito a juventude estudantil -
de Ivaiporã vem reclamando pela existência de uma obra com essas/
características.

Esclarecidos esses pormenores, passamos às mãos de V. Exas. o incluso Projeto de Lei nº 91/74, que autoriza/ a este Poder Executivo proceder, por Decreto, a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de G\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).-

Além do mais, a abertura do Crédito Especial pretendido, visa completar o valor constante da alteração do programa de aplicação das verbas do Fundo de Participação dos Municípios, que atinge a importância de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil cruzeiros), existente em decorrência da Lei nº 221/74, devidamente aprovada por essa Edilidade e destinada à construção da referida obra, porém insuficiente para sustentar o total necessário para a execução do projeto elaborado e que atinge uma área de 120 m² (cento e vinte metros quadrados).-

Quanto aos recursos necessários para a cobertura do crédito pretendido, serão os decorrentes do estatuído/ pelo Art. 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Assim sendo e por sabermos que a Biblioteca Pública Municipal é uma biblioteca de cultura geral, mantendo/ em seu acervo obras didáticas, técnicas, de literatura para adultos e crianças, bem como obras especializadas em assuntos de interesse para o Município, onde qualquer pessoa pode inscrever-se - como leitor, desde que se disponha a cumprir o regulamento por ou